Portaria nº 10, de 3 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Anusa Maria Medeiros de Sá, portadora da Cédula de Identidade nº 1104140-4, expedida em 7 de março de 2001, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas e do CPF sob nº 463.912.402-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador José Gilson Feitosa da Silva-PT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de março de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de março de 2015.

Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

SECPB
EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco – PR comunicam os senhores empresários do comércio de: Comércio Varejista de Veículos Peças e Acessórios para Veículos; Concessionárias e Distribuidoras de Veículos; Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios; Comércio Atacadista de Madeiras; Comércio Varejista de Carnes Frescas; Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos; Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos; Serviços Funerários; Distribuidoras de Produtos Siderúrgicos; Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista em Geral das cidades de Bom Sucesso do Sul, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Clevelândia, Itapejara D' Oeste, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João e Vitorino, a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de MARÇO de 2015 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhe-la em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato obreiro, até o dia 30 de abril de 2015, conforme o disposto nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Pato Branco, 02 de março de 2015.
João M. Luiz Carneiro – Presidente

CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A.
CNPJ 06.993.517/0001-05
NIRE 413.0002308-5

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÀRIA
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas do CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A., a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 16 de março de 2015, em primeira convocação, às 19h00, com a participação de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social dos acionistas ou, em segunda convocação, às 20h, com qualquer número de presenças, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios 2014; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos; (iii) assuntos de interesse geral da sociedade. A assembleia será realizada no edifício sede da CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A, localizado na Rua Iguaçu, 1111, Pato Branco, Paraná.

Pato Branco, 27 de fevereiro de 2015.

ORLANDO CLÁUDIO HECKE
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS -PR
DECRETO Nº 013/2015
DATA: 02/03/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na **Lei nº 71/2014 de 18/12/2014, publicada em 20/12/2014.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.398,29 (Quatro Mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01.041220003.2.003000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.20.00.00 – TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		
3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	797	596,46
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.03.08.243.0008.2.028000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS/PAIF		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.934	479,83
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.934	445,00
09.03.08.244.0008.2.030000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.934	2.877,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:		
FONTE DE RECURSO		
3.934 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL (SUAS)	3.934	3.801,83
3.797 – CONVÊNIO PRODUÇÃO DE SUCO DE UVA	3.797	190,89
B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:		
FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA		
797 – RENDIMENTOS PRODUÇÃO SUCO DE UVA - 1.3.25.01.99.38		405,57

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Março de 2015.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO –PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2015

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a candidata relacionada abaixo, aprovada no Concurso Público nº 01/2012, a comparecer, até o dia 10 de março de 2015, das 8 às 11h e das 13:30 às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 3 do Edital de Concurso Público nº 01/2012 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

Bom Sucesso do Sul, 03 de março de 2015.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

Classificação	Inscrição	Nome
6º	652	KEILA CRISTIANE CASAGRANDE PIROLA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08
Avenida Clevelândia, 521
C.E.P.: 85555-000 - Palmas - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2015 - IL

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 26/2015
Data do Processo: 02/03/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ola) Prefeito Municipal, HILARIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 26/2015
b) Licitação Nr.: 10/2015-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 03/03/2015
e) Data da Adjudicação: 03/03/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de serviços médicos através de Credenciamento de entidades Filantrópicas sinu privadas, sinu pessoas jurídicas Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos em regime de inclusa para o Pronto Atendimento Municipal (PAM), visando à composição da Rede de Atendimento.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
- 209810 - DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA	2 / 2	0,0000	19.656,00 / 19.656,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões): 2.041.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (376)

Palmas, 3 de Março de 2015

Hilário Andraschko - Prefeito CPF 007.510.149-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 *Fone /Fax (46) 3263-7000*
CEP 85.555-000 E-Mail – pessoal@pmp.pr.gov.br Palmas - Paraná

EDITAL 185

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andraschko, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados:
Convoca os aprovados(s) no Cargo de FARMACEUTICO no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 25/2012, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua publicação.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

FARMACEUTICO

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
Ana Candida Vivan Cremasco	09600102	55,00	16

Palmas - PR, 02 de Março de 2015.
HILARIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PATRIMÔNIO

Data da Assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2015.
Permitente – Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 76.161.181/0001-08, com sede administrativa na Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado inscrito sob nº 7.841, da Seção do Paraná, na Ordem dos Advogados do Brasil, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Paraná, à Rua João Gualberto, nº 314, Contribuinte Federal sob nº 007.510.149-15.
Permissionário – Sandokan Baptista Pinto, CPF nº 705.268.939-15, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado no Município de Palmas à Rua Vereador Amazonas Fonseca, nº 1102, Centro.
Objeto – Um tatersal de remates, com mangueiras e dependências próprias para evento de exposição de animais junto ao Parque de Exposições Pé Vermelho.
Valor – Pagará o ora permissionário ao ora permitente, pelo uso do bem o valor de 01% (um por cento) da movimentação financeira do evento
Prazo – dias 05, 06, 07, 08 e 09 de Março de 2015.
Foro – Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 02 de março de 2015.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os contribuintes abaixo identificados que estão em débito com a Fazenda Pública do município de Pato Branco. De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/98, (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis à espécie, fica Vossa Senhoria, ***NOTIFICADO (A)*** *a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 10 (dez) dias após a publicação desta, no setor de Tributação do Município de Pato Branco*, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2.844/2005, a fim de solucioná-las administrativamente.
Após este período, referidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.
Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicita-se seu comparecimento junto ao Setor de Tributação munido dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ/CPF
WERNER, WERNER & FILHOS LTDA ME	212527-0	03.519.990/0001-67
RICARDO DOS SANTOS	205203-0	14.363.302/0001-39
PIANA & SCARIOT LTDA ME	318292-0	14.384.397/0001-30
ROSANGELA HABITZREUTER GUSTMANN	219060-0	04.277.609/0001-63

Pato Branco, Paraná, 25 de fevereiro de 2015.

Eliane Del Sent
Chefe da Divisão da Tributação/Fiscalização
Administração e Finanças

Vanderlei José Crestani
Secretário Municipal de

www.patobranco.pr.gov.br

Divisão de Fiscalização e Tributação: 46 3220.1518 / 3220.1577 - fiscalizacao@patobranco.pr.gov.br
Rua Caramuru, 275, Centro • CEP 85.501-080 • 46 3220.1544 • Pato Branco • PR

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA

Querida Mãe Nossa Senhora Aparecida. Vós que nos amais e nos guiais todos os dias, vós que sois a mais bela das Mães, a quem eu amo de todo o meu coração. Eu vos peço mais uma vez que me ajudeis a alcançar uma graça. Sei que me ajudareis e sei que me acompanhareis sempre, até a hora da minha morte. Reze 3 dias seguidos esta oração e alcançarás a graça, por mais dura que ela seja. Em caso extremo fazer em 3 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 – Cx.P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 – Palmas – Paraná

Termo Nº 23/2015
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 178/2014, referente ao Processo Licitatório nº 85/2014, PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2014, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa DIMORVAN DAVI MENEGUSSO.
Aos dois dias do mês de Março de 2015, no Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. º 007510149-15 e RG sob n.º 692.485 – Pr, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Lei nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 2.617/2010, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 42/2014, Ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas e Homologada pelo Prefeito Municipal de Palmas, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo com a empresa **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 07.065.479/0001-93, situada na Rua Orvalina Oliveira de Mello, nº 1237, Divino, na cidade de Palmas, estado do Paraná, representada neste ato pela Sr. Dimorvan Davi Menegusso - ME, empresário, solteiro, residente e domiciliado portador do RG nº 8.184.664-6 e inscrito no CPF sob nº 911.278.109-53, mediante as cláusulas que seguem:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo a troca do centro de custo do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente no Processo em epígrafe, com os respectivos itens e quantidades relacionados abaixo a serem transferidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
121	ROÇADEIRA DE CORTAR GRAMA	02	R$ 1.671,02	R$ 3.342,04

CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao Município de Palmas, providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos prazos legais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original que não colidam com o presente Termo Aditivo.
CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização do presente instrumento será o do Município de Palmas, estado do Paraná.
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Palmas 02 de Março de 2015.
Município de Palmas/PR
Contratante

Termo Nº 24/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 244/2014, referente ao Processo Licitatório nº 89/2014, PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2014, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa PALMAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME.
Aos dois dias do mês de Março de 2015, no Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Sr.** Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. º 007510149-15 e RG sob n.º 692.485 – Pr residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, 8 de agosto de 2000 e suas alterações e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão por Registro de Preços nº 44/2014. Ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas e Homologada pelo Prefeito Municipal de Palmas, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo com a empresa **PALMAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 07.829.414/0001-77, situada na Rua Avenida Benjamin Constant, nº 198, Centro, na cidade de Palmas, estado do Paraná, representada neste ato pelo Sr. Cristian Ghion Zorzan, brasileiro, advogado, portador do RG nº 9.557.735-0 e inscrita no CPF sob nº 048.300.569-08, mediante as cláusulas que seguem:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Revisão do preço registrado para o item 276 – Recarga de gás P 45, nos termos da clausula terceira da Ata de Registro de Preços nº 244/2014 e do Art. 17 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em 18% conforme tabela abaixo:

ITEM	REAJUSTE	% DO REPASSE	PREÇO POR UNIDADE R$	PREÇO ALTERADO CONFORME REAJUSTE
276	Revisão do Preço Registrado	18%	130,00	153,40

CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao Município de Palmas, providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos prazos legais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original que não colidam com o presente Termo Aditivo.
CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização do presente instrumento será o do Município de Palmas, estado do Paraná.
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Palmas 02 de março de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08
Avenida Clevelândia, 521
C.E.P.: 85555-000 - Palmas - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2015 - IL

Processo Administrativo: 25/2015
Processo de Licitação: 25/2015
Data do Processo: 02/03/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ola) Prefeito Municipal, HILARIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 25/2015
b) Licitação Nr.: 9/2015-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 03/03/2015
e) Data da Adjudicação: 03/03/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de serviços médicos através de Credenciamento de entidades Filantrópicas sinu privadas, sinu pessoas jurídicas Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos em regime de inclusa para o Pronto Atendimento Municipal (PAM), visando à composição da Rede de Atendimento.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
- 209810 - DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA	1 / 1	0,0000	21.529,00 / 21.529,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões): 2.041.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (376)

Palmas, 3 de Março de 2015

Hilário Andraschko - Prefeito CPF 007.510.149-15

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 10, de 3 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Anusa Maria Medeiros de Sá, portadora da Cédula de Identidade nº 1104140-4, expedida em 7 de março de 2001, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas e do CPF sob nº 463.912.402-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador José Gilson Feitosa da Silva-PT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de março de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de março de 2015.

Enio Ruaro- Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco